



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 08 de setembro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3082

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Extrato	2
Outros Atos	2
Procuradoria-Geral do Município	3
Atos Administrativos	3
Despacho	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 08 de setembro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3082

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na Imprensa conforme Art. 94, da Lei Federal 14.133/21.

Extrato de Contrato: 115/2023

3º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIOS CURRICULARES REMUNERADOS DE ESTUDANTES.

Justificativa: O presente termo versa sobre a execução do contrato durante um novo período de vigência. Considerando a necessidade contínua de operacionalização do Programa de Estágios Curriculares Remunerados de Estudantes, o presente aditamento visa garantir a continuidade dos serviços prestados. A prorrogação do contrato se justifica pela manutenção das atividades conjuntas entre as partes, assegurando o cumprimento dos objetivos do programa sem interrupções, o que é essencial para a administração pública e para os estudantes envolvidos. Dessa forma, o aditamento é necessário e oportuno para o regular andamento das atividades previstas no contrato original.

Alteração: Fica estabelecido a prorrogação de prazo de vigência contratado entre as partes em mais 12 (doze) meses, com início em 04 de setembro de 2026 e término em 04 de setembro de 2027. O presente termo renova os saldos contratados com valor atualizado de R\$ 33.744,00 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

1º Termo de Aditamento - Realinhamento de Preços.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Ata de Registro de Preço Nº 041/2026.

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNES, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS EM GERAL (EXCETO MERENDA).

Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita

execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.

Alteração: Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro com valor aditado de R\$ 3.569,15 (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 146/2026

Modalidade: Dispensa nº 094/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

Contratada: PISCINA E CIA BEBEDOURO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO POR BOMBA DE CALOR (TROCADOR DE CALOR) DAS PISCINAS DO CENTRO DE FISIOTERAPIA

Valor: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)

Vigência: 08/09/2026 a 08/03/2027.

Outros Atos

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA O PROCESSO DE REMOÇÃO 2027 PROCESSO DE REMOÇÃO/2027 - RESOLUÇÃO SED Nº 05/2026 - REMOÇÃO DOS INTEGRANTES DA CLASSE DE DOCENTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE VIRADOURO PARA O ANO LETIVO DE 2027.

LISTA DE VAGAS.

A Secretaria Municipal de Educação de Viradouro divulga a retificação da relação de vagas disponíveis para o processo de remoção, conforme a Resolução SED nº 05/2026. São relacionadas exclusivamente as unidades escolares que possuem pelo menos uma vaga publicada no sistema.

RELAÇÃO DE VAGAS PARA REMOÇÃO 2027

Unidades Escolares	PEI
EMEI "Prefeito Matheus Conceição"	01 vaga
EMEI "Odete Vassalo Picoli"	01 vaga

Unidades Escolares	PEB I
EMEF "Profª. Marília Ribeiro Porto Rossetto"	02 vagas
EMEF "Sebastião Fernandes Balieiro"	03 vagas

Unidades Escolares	PEB II
NIMEB "Profª. Norma Borelli Conceição"	01 vaga - Educação Física
EMEI "Odete Vassalo Picoli"	01 vaga - Educação Física

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.
Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 08 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 08 de setembro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3082

Página 3 de 3

setembro de 2026.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

Secretária Municipal da Educação de Viradouro

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Administrativos

Despacho

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO FLOWDOCS: 404 / 2026 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Orientação Institucional - MPSP PAA.I 0472.0000083/2025.

ASSUNTO: ORIENTAÇÕES QUANTO AO TÉRMINO DA INTERVENÇÃO JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - PAA.I N. 0472.0000083/2025 - MPSP 83/2025 - PROCESSO ANTIGO: SEI N. 29.0001.0057279.2023-28 E QUANTO AO CONVÊNIO SUS.

DESCRIÇÃO: Encaminhado o Ofício PGM-VIR-RJR 044/2026, de 08/09/2026, da Procuradoria-Geral de Viradouro tratando do processo PAA.I 0472.0000083/2025 do MPSP. Orienta sobre o encerramento da intervenção municipal no Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, vigente desde 2023 e prorrogada até 30/09/2027 (Decreto 7.632). Aponta os valores de precatórios a serem adimplidos pelo Município e que devem ser ressarcidos ao Erário pelo Hospital e lista 12 providências recomendadas: atualizar estatuto, eleger nova diretoria/provedoria, regularizar contas, levantar dívidas e encerrar a intervenção até set/2027. Também orienta, "por economia administrativa", sobre o Convênio SUS (vigente até 21/06/2027): recomenda não o renovar, mas sim celebrar novo instrumento com base na Lei 14.133/2021 e normas atuais do SUS, com vigência a partir de 22/06/2027, em especial, observando a Portaria de Consolidação do SUS nº 02 (o atual convênio foi celebrado com base na Lei 8666/1993 - revogada). Documento de caráter orientativo, sem efeito vinculante sobre as atribuições dos órgãos competentes.

SETORES DEMANDADOS: Gabinete do Prefeito Municipal; Secretaria Municipal de Saúde; Gestão de Contratos da Secretaria de Saúde; Conselho Municipal de Saúde; Interventor do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo; Tesoureiro e Procurador Municipal designados para atuar junto ao Hospital; Contadora Municipal; Controladora-Geral do Município e Procuradora-Geral do Município.

CÓPIA PARA ACOMPANHAMENTO: Secretaria de Governo; Seção de Expediente e Vigilância Sanitária.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/09/2026. Encaminhado via Flowdocs, conforme Lei Municipal 3967.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO FLOWDOCS: 405 / 2026 - Procuradoria-

Geral - Procuradoria-Geral - Orientação Institucional

ASSUNTO: MEMORANDO - INSTRUÇÕES SOBRE TERMO DE FOMENTO E TERMO DE COLABORAÇÃO - LEI 13019/2014 - PROCEDIMENTOS - INSTRUÇÕES PARA CONTRATO DE PROGRAMA E CONTRATO DE RATEIO COM CONSÓRCIO PÚBLICO

DESCRIÇÃO: Encaminhado o memorando com instruções sobre Termos de Fomento/Colaboração (Lei 13.019/2014) e Contratos de Programa/Rateio com consórcios públicos, direcionado às Secretarias com ajustes sob essa lei (Hospital, APAE, Lar Central, CCI e Caiçara). Diante do fim do exercício de 2026, orienta procurar a Divisão de Finanças/Seção de Contabilidade para tratar do repasse de recursos que devem ser utilizados ainda em 2026 (sem transferência para 2027), manter fiscalização contínua de planos de trabalho e metas, e adiantar os trâmites dos novos termos com vigência em 2027, deixando para janeiro apenas assinatura/execução. Remete o Ofício G-SNJVIR 0072/2022 como orientação complementar, ressaltando alterações posteriores na Lei 13.019 e nas instruções do TCE-SP. Cita aplicação subsidiária da Lei 14.133/2021, LC 101, Leis 8.429 e 4.320, com links das normas. Estende as orientações, de forma subsidiária, aos contratos de programa/rateio com consórcios públicos (Lei 11.795) - Culturando, CODEVAR, CONECTAR, Integra Brasil e outros, ressaltando que devem prevalecer as normas específicas de cada consórcio.

SETORES DEMANDADOS: Gabinete do Prefeito Municipal; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Educação; Seção de Expediente; Seção de Tesouraria; Seção de Contabilidade; Controladoria-Geral; Procuradoria-Geral; Seção de Licitações; Divisão de Esportes e Lazer; Seção de Esportes; Divisão de Cultura e Turismo e Seção de Eventos.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/09/2026. Encaminhado via Flowdocs, conforme Lei Municipal 3967.